Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 196 **/2016** **Proc.** 39.192 **Of.** 465 e 466/2016

AUTOR: VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Alteração no trânsito na Avenida Nestor de Barros

Oficie-se.

Pompeia, 30/05/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, que estudem a possibilidade de alterar o trânsito na Avenida Nestor de Barros, permitindo o tráfego de veículos em ambos sentidos na Avenida Nestor de Barros, proibindo o estacionamento de veículos no lado direito daquela Avenida, nos sentido centro-bairro, possibilitando o desenvolvimento normal do trânsito e a segurança dos usuários.

A presente propositura reitera a indicação nº 129/2013, conforme cópia anexa ao ofício.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016

VÁLTER BETTIO

Vereador – PV

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 594 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3462-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: camarapompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 129 /2013 Proc. 34.163 Of. 228/2013

AUTOR: VALTER BETTIO

ASSUNTO: Alteração no trânsito urbano.

Oficie-se.

Pompéia: 04/03/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:

Considerando que a Avenida Nestor de Barros, via de acesso a vários bairros de nossa cidade, em toda sua extensão, há pequeno trecho que é permitido o trânsito de veículos em apenas um sentido. ou seja. centro-bairro e no sentido oposto os motoristas são obrigados a ingressarem no bairro Tufic Beracat ou no Jardim América, o que tem causado transtorno aos moradores e riscos de acidentes;

Considerando que o trânsito no local é confuso e que motoristas de outras localidades tem dificuldades em retornar ao centro de nossa cidade;

Considerando que na atualidade há a necessidade de disciplinar o trânsito de tal forma que as vias destinadas ao trafego de veículos possibilitem o desenvolvimento normal e que aquelas vias localizadas em bairros residênciais tenham o menor movimento possível de veículos, proporcionando a segurança e integridade de todos os usuários;

***INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente as alterações necessárias, permitindo o trafego de veículos em ambos sentidos na Avenida Nestor de Barros, proibindo o estacionamento de veículos no lado direito daquela Avenida, no sentido centro-bairro, possibilitando o desenvolvimento normal do trânsito e segurança aos usuários.*

Sala das Sessões,

Pompéia, 04 de março de 2013.

VÁLTER BETTIO

Vereador - PV